



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Procuradoria - Geral

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112112018**

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 112112018, a saber: **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **UNIMED VALE DO CAÍ SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, têm entre si acertadas as seguintes cláusulas:

1ª) Altera o profissional representante do Conselho de Administração do FAP/FAS para fiscalizar e orientar o andamento dos serviços para as servidoras: Jéssica Conceição Streit (Conselho de Administração do FAP/FAZ - Representante da Secretaria Municipal de Administração – Titular), Rosimeri Pires Campos (Conselho de Administração do FAP/FAZ - Representante da Secretaria Municipal de Administração – 1º Suplente) e Leila Fátima dos Santos (Conselho de Administração do FAP/FAZ - Representante da Secretaria Municipal de Administração – 2º Suplente) conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 2879/19.

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente em 06(seis) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 03 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO MÜLLER,  
Prefeito Municipal

NARA CRISTINA DOS SANTOS,  
Presidente do FAP/FAS.

UNIMED VALE DO CAÍ/RS  
COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE LTDA,  
Contratado.

Testemunhas:

*Amadeu dos Anjos*  
*Junera Hochenberg*